



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IAPS**  
**Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro**  
**CNPJ: 01.834.293/0001-75**

---

Portaria n.º 004/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
APOSENTADORIA E PENSÕES, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a título provisório como servidor do quadro deste Instituto, na categoria funcional adiante especificada e em decorrência de aprovação no Concurso Público, realizado em 16/12/2012, os candidatos a seguir relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Fundamentação Legal</b>
ALEXANDRE CORGUINHA DE SOUZA ANTUNES	Assistente Administrativo	00004	Lei 969/2010 de 21/12/2010 publicada em 22/12/2010 e decisão judicial processo n.º <b>0000646-</b> <b>68.2013.8.19.0060</b>

II – O nomeado, prestará estágio probatório pelo período de 3 (três) anos – de acordo com o Artigo 41, da Constituição Federal, modificada pela Emenda Constitucional n.º 19/98, durante o qual serão feitas avaliações semestrais de desempenho nas atividades pertinentes.

III – Findo o período mencionado no item II desta Portaria, será transformada em definitiva a nomeação em caso de aprovação no estágio.

IV – Lavre-se o respectivo termo individual de posse.

V – O nomeado terá prazo de 30 dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para se apresentar a sede do IAPS, à Avenida José de Alencar, n.º 856, loja 5 e 6 - centro - Sumidouro -RJ, para assinatura de seu respectivo termo de posse.

VI - Será considerado desistente o nomeado caso não se apresente dentro do prazo estipulado no item V desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões, 22 de outubro de 2020.

Dilermando de Souza Mattos  
- Presidente IAPS -